



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ: 44.440.832/0001-02
www.brauna.sp.gov.br

Inscrição Est. - Isento
prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200
CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3169, DE 22 DE ABRIL DE 2019

“Coloca as contas do exercício de 2.018 à disposição dos cidadãos deste Município.”

Flávio Adalberto Ramos Giussani, Prefeito Municipal de Braúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:


Art. 1º Em cumprimento ao disposto no § 3º, do art. 31, da Constituição Federal e do art. 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2010, fica à disposição dos cidadãos deste Município, para consulta e apreciação, as contas desta Municipalidade referente ao exercício de 2.018.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Braúna, 22 de Abril de 2019.


**Flávio Adalberto Ramos Giussani,
Prefeito Municipal.**

Registrado e Publicado no mural do Paço Municipal, na data supracitada.


**Laura Juliani Gastaldi,
Secretária de Governo, Planejamento e Desenvolvimento Econômico e Urbano.**